



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

DESPACHO N.º 9/2021

Considerando que:

- No Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão consta um posto de trabalho de assistente operacional (coveiro);

- Neste momento torna-se premente que este posto de trabalho seja ocupado, recorrendo ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo dado que, como qualquer autarquia, o Município de Alter do Chão tem necessidades urgentes de funcionamento, que ponderada a carência dos recursos humanos nesta área o ter feito de forma menos eficaz e eficiente;

- A ocupação deste posto de trabalho, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do n.º 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n. 35/2014, de 20 de junho, excepcionalmente procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

- Nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a aplicação do método de seleção será limitado a Avaliação Curricular;

- O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, sempre que a lista de ordenação final, contenha um número de candidatos aprovados, superior ao posto de trabalho a ocupar e pelo prazo de 18 meses;



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

- Pelo atrás exposto, **determino** ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que se inicie o procedimento concursal comum, a tempo determinado – termo resolutivo certo -, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (coveiro), conforme proposta aprovada pelo órgão executivo de 03 de fevereiro de 2021, de acordo com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada.

- Composição do Júri:

Presidente: **Francisco Diogo de Contento Parelho**, técnico superior (Engenheiro Civil); 1.º vogal efetivo, **Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho**, técnica superior (Engenheira dos Recursos Naturais e Ambiente), que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: **Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro**, assistente técnica; 1.º vogal suplente: **Clara Maria Abreu Martins dos Reis**, assistente técnica; 2.º vogal suplente: Emílio Joaquim Tavares Ribeiro, Fiscal.

- Alter do Chão, aos **05** dias de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

- Francisco António Martins dos Reis -